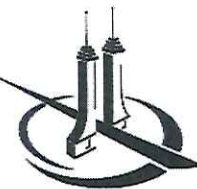




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 97

Ofício nº 132/2024/GAPRE

Uruguaiana, 17 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 286/2024/SAÚDE, em resposta a indicação do vereador Carlos Delgado, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

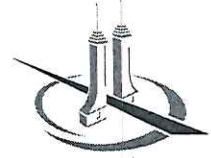
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 00890 - 16 21 Mai/2024 12:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



269

15/05/2024

C.I. n. 286/2024

Uruguaiana, 28 de março de 2024.

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA DE CI 60/2024 e Ofício 63/2024/DLEG.

Prezado (a) Sr. (a)

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos através desta comunicar que já foi realizado o chamamento/convocação das três vagas de Agente Comunitário de Saúde conforme CI 251GAB/ SEC/SMS.

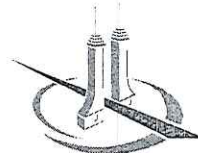
Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n. 251/2024

Uruguaiana, 20 de março de 2024.

CÓPIA

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SECAD

ASSUNTO: Chamamento de Candidatos a Concurso Público de ACS

Prezado (a) Sr.

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos por meio desta, solicitar que seja realizado o chamamento de 3 ACS- Agentes Comunitários de Saúde candidatos à vaga do Concurso Público, para apresentação de comprovação comprobatória:

-01 vaga para área 02 São Miguel: Lenize Barão de Almeida

-01 vaga para área 01 Centro: Josiele Garcia da Silva

-01 vaga para área 04 Santo Antonio: Luciani Guiland Severo

Data do curso introdutório 40hs:

Dias 06 a 10 de maio de 2024

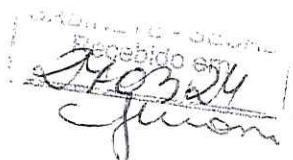
Local: Numesc – Secretaria Municipal de Saúde -

Horário: de segunda a sexta-feira das 8 as 12hs e das 14 as 18hs

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 63 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica convocação e contratação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 19, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 0217/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos de viabilidade para realização de novas convocações e contratações de aprovados no Concurso público para Agente Comunitário de Saúde – ACS e para Agente de Combate a Endemias – ACE, em virtude do preocupante avanço da situação da dengue no município.
2. Justifica-se a presente, devido ao avanço dos casos dengue no município, região e estado, sendo que no município tivemos até o momento cinco infecções importadas, e um sexto caso de contaminação local, além de casos suspeitos ainda em investigação.
3. Mesmo com a essencial mobilização da Secretaria Municipal de Saúde e das equipes de agentes de combate a endemias, a evolução dos dados aponta para necessidade de reforço no enfrentamento da proliferação da dengue na cidade.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente